



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2013

Data: 19/12/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.222 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 6.000,00
005DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0000.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0220500784CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA 784

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00784	CONTRATO DE REPASSE MDA-0389387-89/2012 CONV. PATRULHA 784	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de dezembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
Nº 3154
De 20/12/2013
Resp. Queimera

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br